



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

002

DECRETO Nº.....557 /2007

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo 2º, do Artigo 97, do C.T.M., expede o seguinte **Decreto**:

ARTIGO 1º) - O valor venal da base de cálculo para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, passa a ser o seguinte:-

PREDIAL URBANO

TIPO	VALOR P/M2
Casa	R\$ 85,76
Construção Precária	R\$ 28,98
Apartamento	R\$ 199,20
Loja	R\$ 113,34
Galpão	R\$ 57,63
Telheiro	R\$ 57,63
Fábrica	R\$ 170,52
Especial	R\$ 198,85

TERRITORIAL URBANO COM EDIFICAÇÃO:

PERÍMETRO	VALOR P/M2
1º Perímetro	R\$ 5,89
2º Perímetro	R\$ 2,95
3º Perímetro	R\$ 1,42

TERRITORIAL URBANO SEM EDIFICAÇÃO:

PERÍMETRO	VALOR P/M2
1º Perímetro	R\$ 9,39
2º Perímetro	R\$ 4,42
3º Perímetro	R\$ 2,42

ARTIGO 2º) - O valor de referência instituído pelo Artigo 191 da Lei Municipal nº 13/83 - Código Tributário Municipal, fica atualizado para R\$ 151,43 (Cento cinquenta e um reais e quarenta e três centavos).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

003

ARTIGO 3º) - O valor da base de cálculo previsto no Parágrafo 2º do Artigo 27, da Legislação Tributária mencionado no Artigo anterior, fica atualizado para R\$ 506,49 (Quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

ARTIGO 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 03 de janeiro de 2007.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por afixação nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 03 de janeiro de 2007


Marco Antônio Goffredo
Analista Administrativo